

RESOLUÇÃO Nº 563 DE 11 DE JULHO DE 1990.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Revoga as Resoluções CFMV nºs
84 e 85, de 1972

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -
CFMV, por decisão unânime de seu Plenário, no uso das atribuições legais e
regimentais que lhe são outorgadas, e, especialmente, com fulcro na alínea “F”,
do artigo 16, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os atos emanados
por esta Casa, em consonância com a legislação em vigor à espécie atinente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar as Resoluções CFMV nºs 84 e 85, de novembro
de 1972.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília., Sala das Sessões, em 11 de julho de 1990.

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO
Secretário-Geral
CRMV-7 nº 1360

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente
CRMV-8 nº 0272